

CONCURSO PÚBLICO «EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO
BAIRRO DE SÃO MIGUEL» - Processo n.º 14/CP/JFA/2019

ATA N.º 3

RELATÓRIO FINAL

Aos vinte e quatro do mês de junho de 2019, pelas quinze horas, reuniu no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, 1700 - 116 Lisboa, o Júri designado, pela deliberação da Junta de Freguesia que aprovou a Proposta n.º 148/2019, de 15 de abril, subscrita pelo Tesoureiro, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, constituído pelo Eng.º João Pedro Santos na qualidade de Presidente, pela Eng. Ana Teresa Martins na qualidade de primeira vogal efetiva e pela Dr.ª Luísa Marques da Silva na qualidade de segunda vogal efetiva.

A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Final do Concurso Público acima referenciado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

I – Da tramitação procedimental

1. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam do respetivo Relatório Preliminar, datado de onze de junho de 2019, dando-se aqui o seu teor por integralmente reproduzido.

II – Da audiência prévia

2. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu, ao abrigo do artigo 147.º do CCP, entre o dia 14 de junho de 2019 e as 23h59 do dia 21 de junho do mesmo ano, não foram apresentadas pronúncias, através da plataforma *Saphetygov*, por parte dos concorrentes.-----

mas
V.
~~XXXX~~

III – Da proposta de adjudicação

3. Para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP deliberou o Júri, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, *in casu*, à Junta de Freguesia de Alvalade, a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Preliminar, nos termos que de seguida se sintetizam: -----

a) Admitir as propostas de todos os concorrentes:-----

- *Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas S.A.*;-----

- *Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda.*;-----

- *Armando Cunha, S.A.*;-----

- *Estrela do Norte Engenharia e Construção, S.A.*;-----

As referidas propostas não evidenciaram qualquer fundamento de exclusão; -----

b) Ordenar as propostas admitidas obedecendo ao critério de adjudicação feita à proposta economicamente mais vantajosa, considerando-se, como tal, a proposta do concorrente com o preço mais baixo, resultando este do preço total apresentado de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Programa do Procedimento e nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do CCP, da seguinte forma:-----

Ordem	Concorrente	Preço da Proposta	Classificação
4	<i>Estrela do Norte Engenharia e Construção, S.A.</i>	€169.432,40	1.º

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Handwritten marks:

 W
 f.

3	<i>Armando Cunha, S.A.</i>	€188.259,97	2.º
1	<i>Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas S.A.</i>	€191.676,63	3.º
2	<i>Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda.</i>	€199.095,45	4.º

4. Em face do exposto o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 73.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º, ambos do CCP, propor ao órgão executivo da Freguesia de Alvalade a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente nº 4 - *Estrela do Norte Engenharia e Construção, S.A.*, pelo preço de €169.432,40 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos).-----

IV – Da remessa do processo ao órgão que proferiu a decisão de contratar

5. O Júri deliberou, por fim, em conformidade com o n.º 3 do artigo 148.º do CCP, remeter o presente Relatório e demais documentos que compõem o processo de concurso à entidade com competência para contratar, para decidir sobre o que nele é proposto. -----

V – Do encerramento da reunião

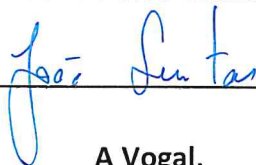
6. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O Presidente,

João Pedro Santos

Handwritten signature of João Pedro Santos in blue ink, written over a horizontal line.

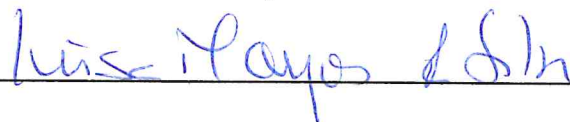
A Vogal,

Ana Teresa Martins

Handwritten signature of Ana Teresa Martins in blue ink, written over a horizontal line.

A Vogal,

Luísa Marques da Silva

Handwritten signature of Luísa Marques da Silva in blue ink, written over a horizontal line.